



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 298 / 2003-PMM

Fica oficialmente nominada de Travessa Walmir Batista Nery, a Travessa sem denominação, situada no bairro Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de Travessa Walmir Batista Nery, a Travessa sem denominação, situada no Bairro Central, conforme croqui em anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 7 de julho de 2003.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá